

TOMADA DE PREÇO Nº. 11.29.01/2017
ATA DE ABERTURA – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dezoito), às 09h, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapiúna/CE, na sala de sessão, localizada na Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-Ce, nomeada pela Portaria Nº 003.01/2018-1 de 02 de Janeiro de 2018, composta pelos seguintes membros: Maria Edcarla Freitas Santos – Presidente, Tiago da Silva Pereira e Antônio Altemar Bezerra – Membro, para que fossem abertos os envelopes as Propostas de Preços, com observância as disposições contidas para a **TOMADA DE PREÇO 11.29.01/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE**, e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. A Presidente da CPL iniciou a sessão divulgando o resultado da análise da Proposta de Preços, da empresa habilitada: **PAVVI - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.048.438/0001-91**, situado na Rua Padre Pedro de Alencar, nº 1565, Complemento: Loja 14, Paupina, Fortaleza – Ceará, sem representante. Após análise minuciosa dos orçamentos e composições de preços e serviços apresentados pela empresa habilitada, foi constatado que as empresas **PAVVI - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA** apresentou planilha orçamentaria, cronograma, composição analítica dos encargos social, composição de BDI e a composição de preços unitários de todos os itens do orçamento conforme exigência do edital sendo acatada por esta Comissão. Dando continuidade a Presidente da CPL declarou **CLASSIFICADA** a proposta de preços da empresa: **PAVVI - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA**. Chegando assim ao seguinte resultado **PAVVI - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 143.115,78 (cento e quarenta e três mil, cento e quinze reais e setenta e oito centavos)**, deste modo, foi proclamada vencedora a empresa **PAVVI - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA**. por ter apresentado o menor preço. Em seguida a Sra. Presidente determinou a publicação do devido resultado através de publicação em jornal de grande circulação, franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal à partir da referida publicação (Art. 109 e seus §§, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores). Dando seguimento a Sra. Presidente constatando que nada mais havia a ser



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, por mim Maria Edcarla Freitas Santos, que vai assinada por todos os presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	MARIA EDCARLA FREITAS SANTOS	Maria Edcarla Freitas Santos
Membros	TIAGO DA SILVA PEREIRA	Tiago da Silva Pereira
	ANTÔNIO ALTEMAR BEZERRA	Antonio Altemar Bezerra